



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023 / 2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

EMENTA: Projeto de Resolução nº 001/2024 em que DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO DIGITAL NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

RELATÓRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresentou junto a essa Augusta casa de Leis Projeto de Resolução nº 001/2024, sob processo nº 7943 datado de 27 de março de 2024 sob o ID 22239.

É o Relatório.

ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 49 combinado com a parte final do inciso I e III letras “a” “b” e “c” do artigo 55 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis para análise.

No tocante quanto a iniciativa, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 da Constituição Federal.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

VOTO

Em face ao exposto, o Projeto de Resolução nº 001/2024 de autoria da Mesa Diretora, em que: Dispõe sobre a Regulamentação do Processo Digital no âmbito Administrativo da Câmara Municipal de Marilândia, processo nº 7943 datado de 27/03/2024 sob o ID 22239, está apto para ir a plenário para sua deliberação. Por isso, voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em, de abril de 2024.

Adilson Reggiani
Presidente - Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023 / 2024

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)** em sessão realizada ordinariamente, se reuniu para apreciar Projeto de Resolução nº 001/2024, de autoria da Mesa Diretora em que: Dispõe sobre a Regulamentação do Processo Digital no âmbito Administrativo da Câmara Municipal de Marilândia, processo nº 7943 datado de 27 de março de 2024, sob ID 22239.

Por **UNANIMIDADE** a Comissão decidiu acompanhar o voto do relator pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 001/2024 lido na 7ª sessão ordinária do dia 01 de abril de 2024.

Eu Paulo Costa, secretario, lavrei o presente que assino juntamente com os demais vereadores que compõe a comissão.

Sala das Comissões em de abril de 2024.

Paulo Costa
Secretario

Jovander Comério
Vice Presidente

Adilson Reggiani
Presidente - Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://homolog.nopapercloud.com.br/marilandiaSapl/autenticidade> utilizando o identificador 3100330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em **03/04/2024 16:50**

Checksum: **F9C8830E34255E58AD294D5308621E38A54E2CE7174E66548CCD129B1999AA23**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **04/04/2024 11:32**

Checksum: **D7A0D1D2E7C00040D26EAF910B7917B08036DA0C1A36302D4E96E490A31EF432**

Assinado eletronicamente por **JOVANDER COMÉRIO** em **05/04/2024 13:05**

Checksum: **4F0E1BA9AB5A4B16669EAE6D2B84BE3DBAD8D4C8B8E0876AE494DCE3F6762188**

